

matrícula do contracheque nº 051081-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 849,58 (OITOCENTAOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 29.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, reintegrar, nos quadros dos órgãos aos quais pertenciam, com os mesmos direitos e obrigações inerentes aos cargos que ocupavam quando da data do desligamento, os servidores constante do único que integra esta portaria ANEXO ÚNICO:

- 01. José Pereira dos Santos / Sec. da Educação e Cultura
- 02. Raimundo José Mendes Feitosa / Sec. da Educação e Cultura
- 03. Raimundo Nonato Rego da Silva / Sec. de Desenvolvimento Rural
- 04. Francisco de Assis da Silva / Sec. de Desenvolvimento Rural
- 05. Antonio Marques da Silva / Sec. de Desenvolvimento Rural
- 06. Regivaldo José Alves de Sousa / SETDETUR
- 07. Simone Feitosa Carvalho / DETRAN
- 08. Odilon de Almeida Freitas Filho / Sec. de Saúde

EM: 27.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, conceder a **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, Prof. Auxiliar, Matrícula nº 086016-6, da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 03(três) meses, sem remuneração, a partir de 30 de setembro de 2004.

EM: 29.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Letra c, inciso III, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 8º, §-1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER, aposentadoria proporcional à, **LEO DE BRITO MELO**, matrícula do contracheque nº 026526-8. Ocupante do cargo de Procurador Autárquico, **Classe Única**, do Quadro de Pessoal do INTERPI, com os Proventos de **R\$ 501,29 (QUINHENTOS E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21.000-408-DDD-CSRH/ datada, 23 de maio de 2003, que CONCEDEU aposentadoria proporcional, à **LEO DE BRITO MELO**, matrícula do contracheque nº 026526-8. Ocupante do cargo de Procurador Autárquico, **Classe Única**, do Quadro de Pessoal da INTERPI, com os Proventos de **R\$ 560,55 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.10.04

PORTARIA – **RESOLVE**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21.000-674-GB-DUGP, datada de 17/11/03, que, CONCEDEU, aposentadoria por tempo de serviços à **ANTONIA MACHADO MESQUITA**, Matrícula do contracheque nº 004157-2. Ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, **Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 177,73 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.10.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 80, inciso III, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por Invalidez com proventos integrais à **MARIA IVANICE FURTADO RIBEIRO**, Matrícula do contracheque nº 083254-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 933,10 (NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 12232

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato Termo Aditivo de Repactuação 002/04
Pregão 001/04-PAIF/Casa Família

Processo Administrativo 16.000.4961/03 – Pregão 001/04
Termo Aditivo de Repactuação 002/04
Ref. Contrato 023, de 23.07.04 e Termo Aditivo 001, de 23.07.04
Motivo: Realinhamento de cláusulas contratuais para adequação à exigência do Projeto PAIF/Casa Família, com redução de valor.
Fundamento Legal: Art.65, II, “b” e “c”, c/c Art.78, XII, Art.79, II, Lei 8.666/93.
Outras Informações: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC.

AVISO DE LICITAÇÃO
REMARCAÇÃO CONVITE Nº 013/2004

OBJETO: Compra de Gás P.45 e P.13
UNIDADE: Secretaria de Assistência Social e Cidadania
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 03/11/2004
HORÁRIO: 9:00 horas
TIPO: Menor Preço por Item
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Estado
MODO DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global
INFORMAÇÕES: A Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC fará realizar licitação na modalidade Convite para compra de Gás tipo P.45 e P.13 nas quantidades previstas no Edital a realizar-se na data e horário acima mencionados, na qual poderão participar os convidados e demais interessados devidamente cadastrados na respectiva modalidade, desde que manifestem seu interesse nos termos do artigo 22 § 3º da Lei Nº 8.666/93. Para aquisição deste Edital será exigida a cobrança da taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), a ser depositado no Banco do Estado do Piauí, Agência nº 014, Conta Corrente 006898.000-6, em nome da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, para custear a reprodução do mesmo. As informações poderão ser obtida junto à Comissão de Licitação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, situada no 2º pavimento da Rua Acre, nº 340, bairro Cabral, nesta cidade, telefone: 221-5540.

Teresina-PI, 21 de Outubro de 2004


João Alves Júnior
Coordenador da CPL – SASC

Publique-se.

P. P. 12233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Termos Aditivos a Contratos – 2004

Referência: Termo Aditivo Nº 03 o Contrato Nº 34/2004 - Processo Nº 16.075/04
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: HIDROENGE – Hidráulica e Engenharia Ltda
Objeto Contratual: Recuperação do Memorial Tertuliano Brandão Filho, no município de Pedro II - PI.
Objeto do Aditamento: A execução de serviços extras no valor de R\$ 10.349,80 (Dez Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 91.026,78 (Noventa e Um Mil Vinte e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).
Data da Assinatura: 24.09.04
Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e José Dias de Castro Júnior (pela Contratada).